



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 4 9, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07 / 12 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanilda dos Santos Morais Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **VANILDA DOS SANTOS MORAIS RIBEIRO**, matrícula nº 8454, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Candido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38812/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 0, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à
servidora Nayara Caroline Matsen Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **NAYARA CAROLINE MATSEN ROCHA**, matrícula nº 11108, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo – Pq. Limeira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38705/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30051, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276
Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Taffiny Camargo da Silva Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **TAFFINY CAMARGO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 10636, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Anita Malfatti, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 20 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 37735/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 2, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07 / 12 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ivete Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **IVETE AMARAL**, matrícula nº 8896, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Centro Regional Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38543/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 3, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Rozenir dos Santos Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.


DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARIA ROZENIR DOS SANTOS BUENO**, matrícula nº 8469, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias – Cem Casas, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 10 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38283/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 4, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Aparecida Nogueira Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA MACHADO**, matrícula nº 8805, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Helena Kolody, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38506/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Andreia Almeida Vidal Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **ANDREIA ALMEIDA VIDAL RIBEIRO**, matrícula nº 9108, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS, lotada no PSF – Santa Rita - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38500/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07 / 12 / 2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Edmar Batista do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10319, ocupante do cargo de Chefe Secretaria Fiscal Arrecadação, lotado na Seção de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 05 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 37788/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 7, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Eliandro dos Santos Neris.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ELIANDRO DOS SANTOS NERIS**, matrícula nº 10740, ocupante do cargo de Auxiliar de Oficina Mecânica/Borracheiro, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 28 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 38657/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 0 5 8, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Marisa Ortiz Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARISA ORTIZ VICENTE**, matrícula nº 9730, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Documentação Escolar, lotada na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de outubro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 36698/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos

Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2276
Data: 07 / 12 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora Milena Marcondes de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,


Considerando os termos do Procedimento Administrativo 37688/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora **MILENA MARCONDES DE LIMA**, matrícula nº 11184, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de novembro de 2023**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo nº 37688/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5289

PUBLICADO

Edição nº: 2276

Data: 07 / 12 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais), para o servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 5.360,00
		TOTAL: R\$ 5.360,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAR Nº. 11/2023 – S.M.A. / D.R.H.

Assunto: Entrega da “Cesta Natalina”

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, vem informar que no período de **12/12 à 20/12/2023**, estará disponível para entrega a “Cesta Natalina” aos servidores públicos municipais.

Neste ano, os servidores deverão retirá-las diretamente na Secretaria//Órgão de sua lotação, conforme cronograma de entrega abaixo:

Cronograma de Entrega da Cesta Natalina

Data (período)	Dia da Semana	Horário de Entrega
12/12 à 20/12/2023	De Segunda-feira à Sexta-feira*	No Expediente normal de funcionamento da Secretaria//Órgão.

Os servidores deverão retirar a cesta **pessoalmente**, apresentando documento de identificação oficial com foto;


As Cestas Natalinas não retiradas no local e períodos já mencionados, estarão disponíveis a partir das 08h do dia 03/01 até o dia 17/01/2024 (em dia e horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min.), na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tiradentes n. 500 – Centro.

Assim, extrapolado o prazo para retirada da Cesta Natalina, informamos que os itens alimentícios das cestas remanescentes serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização nos diversos programas instituídos da secretaria.

Tal providência se faz necessária tendo em vista que os produtos são perecíveis e dependem de condições favoráveis de temperatura, umidade e local para acondicionamento, uma vez que o desequilíbrio destes fatores não contribui para a manutenção da qualidade para o consumo.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.


Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

*No horário do expediente normal da lotação, exceto sábados, domingos e/ou feriados.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2023-SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012 e,

Considerando as atribuições da Administração referentes as Festividades Natalinas.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZA nos termos do Decreto nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017, ficam autorizadas as servidoras, Juliana Ferreira Fogaça matrícula 11003 e Miriam Thiarla Ferreira de Oliveira matrícula 10957, a realizarem horas extras conforme necessidade dos serviços a serem realizados dias 9/12/2023 e 10/12/2023.

Art.2º Revogam disposições contrárias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 07 de dezembro de 2023.**



Assinado eletronicamente por:
CELSO ELI BURAKOVSKI
625.977.449-49
07/12/2023 10:20:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Secretário Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

O Presidente do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Telêmaco Borba-PR, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);


CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO as normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

Torna pública a convocação de Reunião Ordinária do Conselho de Urbanismo e Meio Ambiente, a ser realizada na segunda-feira, dia 11 de dezembro de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, situada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 341, Centro, neste município, com o objetivo e finalidade de:

1. Discutir e deliberar sobre as questões relacionadas ao processo nº 13315/2023;
2. Discutir e deliberar sobre questões relacionadas ao Ofício nº 034/2023 da SMOSP.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2023.


Henrique Haruo Sakai
Presidente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 65/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e o Parecer n.º 65/2023 do CME/CEF,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Castro Alves - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, situada na Rua João Martins de Oliveira n.º 169, Bairro São Francisco, CEP: 84264-510, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A Resolução n.º 3849/2013 de 22/08/2013, publicada em 12/09/2013, credenciou para a Oferta da Educação Básica, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 29/2020 de 15/06/2020, publicada em 18/06/2020, encerrando-se em 12/09/2023.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/09/2028.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 66/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e o Parecer n.º 66/2023 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Mário Quintana**, situada na Praça Speranto n.º 62, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP: 84265-220, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A Resolução n.º 3638/2013 de 12/08/2013, publicada em 03/09/2013, credenciou para a Oferta da Educação Básica, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 20/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, encerrando-se em 03/09/2023.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 03/09/2028.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 01 de dezembro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 67/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação e o Parecer n.º 67/2023 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Credenciamento para a Oferta da Educação Básica, do **Centro Municipal de Educação Infantil Olavo Bilac**, situado na Rua Rio Paranapanema n.º 150, Bairro São Silvestre, CEP: 84270-140, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantida pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A Resolução n.º 4534/2013 de 08/10/2013, publicada em 10/10/2013, credenciou para a Oferta da Educação Básica, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 21/2019 de 28/02/2019, publicada em 27/03/2019, encerrando-se em 10/10/2023.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/10/2028.

§ 4º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 01 de dezembro de 2023

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 27.087 de 04/01/2021



REUNIÃO 33-2023

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 07/12/2023 DAS 13:19 ÀS 14:09

Itens da Ata

- 1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;
- 2 - Apresentação da ordem do dia;
- 3 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:
PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85
JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70
JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46
SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85
- 4 - discussão e votação dos processos submetidos a reunião
- 5 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 325/2023-

Objeto: Prestação de serviço de dosimetria de radiação, com fornecimento de dosímetros.

Protocolo: 33749/2023

Data: 13 de dezembro de 2023 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2023

Denise Aparecida Mendes Maciel

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 19600
- Pregão Eletrônico nº 135/2023
- Data da adjudicação: 07/12/2023
- Objeto: Registro de preços para serviço de instalação de gradil padrão sigradi, telhamento e alambrados com fornecimento de material e mão de obra.

EMPRESA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Telhamento com telha de aço e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019. Referência SINAPI código 94213. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	3.000	M²	R\$45,00
2	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (Montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1¼), com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5X5cm (Exceto mureta). AF_03/2021 Referência SINAPI código 102362. Deverá ser entregue instalado. Conforme Termo de Referência.	3.000	M²	R\$108,13
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 459.390,00				
EMPRESA: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Fechamento em Gradil (Padrão Sigradi), inclusa fixação com infraestrutura (Estacas e viga baldrame) e base de Alvenaria revestida. Altura total de 2,00 m. Referência SINAPI Código CP-DPPU-09.	1.500	MTS	R\$393,66
4	Fechamento em Gradil (Padrão Sigradi), inclusa fixação com infraestrutura (Estacas e viga baldrame) e base de Alvenaria revestida. Altura total de 2,65 m. Referência SINAPI Código CP-DPPU-08.	1.500	MTS	R\$444,66
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.257.480,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.716.870,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2023.12.07 08:42:04
-03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 34259
- Pregão Eletrônico nº 132/2023
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de vidros e esquadrias de vidro temperado (portas e janelas), devidamente instalado.

EMPRESA: V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Espelho com película de segurança com as seguintes especificações mínimas: Cristal; Espessura de 4mm; Com bordas lapidado; Aplicado a película de segurança; Totalmente transparente; Não pegajoso; Livre de distorção de imagens. Produto deverá ser entregue instalado e com os materiais necessários. Conforme termo de Referência.		658,00	M ²	R\$185,00
9	Janela de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com duas folhas de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		200,00	M ²	R\$280,00
11	Janela de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		50,00	M ²	R\$280,00
12	Janela de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com duas folhas de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		51,00	M ²	R\$230,00
13	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		34,00	M ²	R\$240,00
14	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		43,00	M ²	R\$332,00
15	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		36,00	M ²	R\$329,00
16	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa, com uma		32,00	M ²	R\$340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.				
17	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		43,00	M ²	R\$361,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 264.143,00

EMPRESA: EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 3mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo equipamentos e acessórios necessários.		874,00	M ²	R\$110,00
5	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		912,00	M ²	R\$179,00
6	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		189,00	M ²	R\$400,00
7	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		148,00	M ²	R\$274,50
8	Janela de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		197,00	M ²	R\$276,00
10	Vidro canelado incolor, com espessura mínima de 3mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo equipamentos e acessórios necessários.		906,00	M ²	R\$144,00
18	Janela basculante de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: dobradiças, com trava, parafusos, perfis apropriados em alumínio.		47,00	M ²	R\$259,01
20	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		77,00	M ²	R\$209,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



21	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		95,00	M ²	R\$209,40
22	Janela basculante de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: dobradiças, com trava, parafusos, perfis apropriados em alumínio.		126,00	M ²	R\$205,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 634.470,27

EMPRESA: NEW PARTS COMERCIAL LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 10 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		778,00	M ²	R\$247,00
4	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 6 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		640,00	M ²	R\$170,99

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 301.599,60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200.212,87

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2023

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 33570
- Pregão Eletrônico nº 127/2023
- Data da adjudicação: 06/12/2023
- Objeto: Serviços de consultoria, capacitação, parecer técnico e prestação de contas com ações relacionadas à aplicação da Lei Complementar 195 - Paulo Gustavo.

EMPRESA: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Consultoria e assessoria criativa e operacional relacionada à aplicação da Lei Complementar 195 - denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com o estabelecido pelos Decretos 11.525 e 11.453 e Instruções Normativas 5 e 6 do Ministério da Cultura e demais atos normativos. Conforme Termo de Referência.		1	GLB	R\$ 18.960,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.960,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2023

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 130/2023

PROCOLO N.º 18997/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 06/04/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

E SCHAFRANSKI TRANSPORTES E SERVIÇOS

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X1419 cm (espessura 9 cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021. Referência SINAPI código 103332	M²	1.000	R\$72,09	R\$72.090,00
2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, Bloco Deitado) e Argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021; Fornecimento do material e execução do serviço; Referência SINAPI código 103335.	M²	2.000	R\$87,93	R\$175.860,00
3	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto aparente de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021; Fornecimento do material e execução do serviço; Referência SINAPI código 103337.	M²	1.000	R\$46,21	R\$46.210,00
4	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x29 cm (espessura 14 cm) e Argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021; Fornecimento do material e execução do serviço Referência SINAPI código 103343.	M²	2.000	R\$61,57	R\$123.140,00
5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura de 2cm. AF_07/2021. Referência SINAPI código 87620.	M²	3.000	R\$17,08	R\$51.240,00
6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto interna, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022. Referência SINAPI código 87878.	M²	6.000	R\$2,85	R\$17.100,00
7	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014. Referência SINAPI código 87535.	M²	6.000	R\$17,76	R\$106.560,00
8	Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7X20X20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_05/2020. Referência SINAPI código 101162	M²	400	R\$93,84	R\$37.536,00
9	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e Argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_05/2020; Fornecimento do material e execução do serviço; Referência SINAPI código 101161.	M²	400	R\$117,94	R\$47.176,00
10	Revestimento Cerâmico para Piso com Placas Tipo Esmaltada Extra de dimensões 45X45 cm Aplicada em Ambientes de Área Menor que 5 m². AF_02/2023_PE. Referência SINAPI código 87249.	M²	6.000	R\$41,95	R\$251.700,00
11	Revestimento Cerâmico para Piso Externo, Antiderrapante, PEI4 ou Superior, com Placas Tipo Esmaltadas, Formato de 45X45cm, ou de Área	M²	2.000	R\$59,32	R\$118.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Igual ou Menor a 5m ² , com Argamassa Colante ACIII e Rejuntamento Cimentício. Fornecimento e Execução. Referência Composição 23 - Divisão de Projetos.				
12	Revestimento Cerâmico para Paredes Internas com Placas Tipo Esmaltada Extra de dimensões 33X45 Cm Aplicadas na Altura Inteira das Paredes. AF_02/2023. Referência SINAPI código 87273.	M ²	3.000	R\$42,77	R\$128.310,00
13	Revestimento Cerâmico para Piso com Placas Tipo Porcelanato de dimensões 60X60 cm Aplicada em Ambientes de Área Menor que 5 m ² . AF_02/2023. Referência SINAPI código 87261.	M ²	500	R\$103,56	R\$51.780,00
14	Alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto). AF_05/2018. Referência SINAPI código 98522.	MTS	2.000	R\$101,96	R\$203.920,00
15	Rampa de concreto para rebaixamento conforme item 6.12.7.3.4 NBR 9050:2015, espessura de 7 cm sobre lastro de brita 5cm, para calçada de 1,50m de largura, trecho em nível 1,50 x 1,50m, rampas 1,80 x 1,50m, para meio-fio de 15cm. Piso tátil alerta(4,50m), embutido no piso de concreto. Fornecimento do material e execução do serviço; Referência Composição 10 - Divisão de Projetos.	UN	200	R\$278,11	R\$55.622,00
16	Rampa de concreto para rebaixamento conforme item 6.12.7.3 NBR 9050:2015, espessura 7 cm sobre lastro de brita 5 cm, acesso rua 1,50 x 1,80 m, abas laterais largura 1,80m para meio-fio de 15 cm. Piso tátil alerta transversal a rampa (1,50m) e tátil direcional comprimento (1,10m), embutido no piso de concreto. Fornecimento do material e execução do serviço; Referência Composição 11 - Divisão de Projetos.	UN	50	R\$199,25	R\$9.962,50
17	Piso Podotátil de Alerta ou Direcional, de Borracha, Assentado sobre Argamassa. AF_05/2020. Referência SINAPI 101094.	MTS	300	R\$106,34	R\$31.902,00
18	Remoção de esquadrias (janelas), de forma manual, com requadro e sem reaproveitamento Referência Composição 24 - Divisão de Projetos.	M ²	300	R\$43,50	R\$13.050,00
19	Remoção de esquadrias (portas), de forma manual, com requadro e sem reaproveitamento; Referência Composição 25 - Divisão de Projetos.	M ²	200	R\$28,48	R\$5.696,00
20	Demolição e remoção de rampas de acessibilidade de forma mecanizada, inclusa recomposição de guia (meio-fio) e recomposição de passeio. Incluso Transporte de Entulhos. Fornecimento do material e execução do serviço; Referência Composição 26 - Divisão de Projetos.	M ²	540	R\$96,43	R\$52.072,20
21	Remoção de forros de drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017. Referência SINAPI código 97640.	M ²	2.000	R\$1,07	R\$2.140,00
22	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017. Referência SINAPI código 97642.	M ²	2.000	R\$1,91	R\$3.820,00
23	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_PS. Fornecime do material e execução do serviço; Referência SINAPI código 96486.	M ²	3.000	R\$61,35	R\$184.050,00
24	Forro modulado em placa (EPS) de isopor auto-extinguível com perfis T24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada. Fornecimento e instalação. Referência código ORSE 13019.	M ²	2.000	R\$36,90	R\$73.800,00
25	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 94210.	M ²	4.000	R\$28,72	R\$114.880,00
26	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. AF_07/2019. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 94223.	MTS	400	R\$44,69	R\$17.876,00
27	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com mais de 2 águas, incluso transporte	M ²	4.000	R\$24,30	R\$97.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	vertical. AF_02/2019. Fornecimento do material e execução do serviço. Referência SINAPI código 94443.				
28	Instalação de Lixeira Dupla sobre Pisos de Concreto Existentes. Conforme composição n° 27 elaborada pela Divisão de Projetos.	UN	400	R\$776,30	R\$310.520,00
29	Remoção e Transporte de Lixeira Existente (Inclusa sua Estrutura de Fixação) com Recomposição de Passeio. Conforme composição n° 28 elaborada pela Divisão de Projetos.	UN	400	R\$31,27	R\$12.508,00
30	Instalação de Bancos (Modelo "S") - Fornecimento e Execução. Referência Composição 32 - Divisão de Projetos	UN	200	R\$434,18	R\$86.836,00
31	Deck em madeira com réguas de cantos abaulados, protegidas com duas demãos de Sparlack Cetol Deck Semi-Brilho em todas as faces. Referência código ORSE 11616.	M²	650	R\$264,70	R\$172.055,00
32	Guarda-corpo em madeira reflorestada (Eucalipto). Referência código ORSE 8666.	MTS	200	R\$113,74	R\$22.748,00
TOTAL					R\$2.697.999,70

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 2.697.999,70

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 132/2023

PROCOLO Nº 34259/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

V. A. DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Espelho com película de segurança com as seguintes especificações mínimas: Cristal; Espessura de 4mm; Com bordas lapidado; Aplicado a película de segurança; Totalmente transparente; Não pegajoso; Livre de distorção de imagens. Produto deverá ser entregue instalado e com os materiais necessários. Conforme termo de Referência.		M ²	658	R\$185,00	R\$121.730,00
9	Janela de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com duas folhas de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		M ²	200	R\$280,00	R\$56.000,00
11	Janela de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		M ²	50	R\$280,00	R\$14.000,00
12	Janela de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com duas folhas de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		M ²	51	R\$230,00	R\$11.730,00
13	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		M ²	34	R\$240,00	R\$8.160,00
14	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		M ²	43	R\$332,00	R\$14.276,00
15	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		M ²	36	R\$329,00	R\$11.844,00
16	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa, com uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado,		M ²	32	R\$340,00	R\$10.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.					
17	Porta de vidro temperado fumê com espessura de 10mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		M ²	43	R\$361,00	R\$15.523,00
EMANUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 3mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo equipamentos e acessórios necessários.		M ²	874	R\$110,00	R\$96.140,00
5	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		M ²	912	R\$179,00	R\$163.248,00
6	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.		M ²	189	R\$400,00	R\$75.600,00
7	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 10mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		M ²	148	R\$274,50	R\$40.626,00
8	Janela de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha fixa e uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, bate e fecha, trilho superior e inferior, limitadores, perfis laterais e central em alumínio.		M ²	197	R\$276,00	R\$54.372,00
10	Vidro canelado incolor, com espessura mínima de 3mm. O material deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo equipamentos e acessórios necessários.		M ²	906	R\$144,00	R\$130.464,00
18	Janela basculante de vidro temperado fumê com espessura de 8mm, completa, com uma folha. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: dobradiças, com trava, parafusos, perfis apropriados em alumínio.		M ²	47	R\$259,01	R\$12.173,47
20	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha de correr. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: roldana, trilho superior e inferior, fechadura, capa, limitador, batente central e perfil central em alumínio.		M ²	77	R\$209,40	R\$16.123,80
21	Porta de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa. Deverá ser entregue devidamente		M ²	95	R\$209,40	R\$19.893,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	instalado, incluindo acessórios necessários: cantoneira, maçaneta, ferragem superior e inferior.					
22	Janela basculante de vidro temperado incolor com espessura de 8mm, completa, com uma folha. Deverá ser entregue devidamente instalado, incluindo acessórios necessários: dobradiças, com trava, parafusos, perfis apropriados em alumínio.		M ²	126	R\$205,00	R\$25.830,00
NEW PARTS COMERCIAL LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 10 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		M ²	778	R\$247,00	R\$192.166,00
4	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 6 mm;Liso;Incolor;Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros;Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698.Conforme Termo de Referência.		M ²	640	R\$170,99	R\$109.433,60
TOTAL						R\$1.200.212,87

VALOR TOTAL: R\$ 1.200.212,87

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 127/2023

PROCOLO Nº 33570/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafoado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29563 de 03/07/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Consultoria e assessoria criativa e operacional relacionada à aplicação da Lei Complementar 195 - denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com o estabelecido pelos Decretos 11.525 e 11.453 e Instruções Normativas 5 e 6 do Ministério da Cultura e demais atos normativos. Conforme Termo de Referência.		GLB	1	R\$ 18.960,00	R\$ 18.960,00
TOTAL						R\$18.960,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 18.960,00

Telêmaco Borba, 7 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37699/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 162/2023

OBJETO: EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: INSTITUTO DR. BURCKHART LTDA.

CNPJ Nº: 49.543.126/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
713	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38383/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 163/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: HOSPITAL MOURA.

CNPJ Nº: 80.618.226/0002-70

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
715	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38478/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 164/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO LTDA.

CNPJ Nº: 42.858.463/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
713	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38065/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 165/2023

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: LZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

CNPJ Nº: 02.844.480/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
715	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37506/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 166/2023

OBJETO: EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: MED-ABM CLÍNICA MÉDICA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

CNPJ Nº: 09.363.405/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
716	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	494	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38476/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 167/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: S.I.2.M - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

CNPJ Nº: 05.055.855/0001-33

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
715	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38231/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 168/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: SOUZA LEAL LTDA.

CNPJ Nº: 02.397.458/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
715	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38375/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 169/2023

OBJETO: EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: CLÍNICA DR. O. SHIGUEMATSU LTDA.

CNPJ Nº: 01.123.583/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
715	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	490	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37846/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 170/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXAMES LABORATORIAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.

CNPJ Nº: 75.685.966/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
713	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 7 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 85/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
ASN5692	116100T000766110	17/10/2023	181 XVII	YB 334230978 BR	11/12/2023
FEF7179	116100T001027681	14/08/2023	181 XIX	YB 334231151 BR	14/12/2023
IDC1G61	279150T000008507	12/09/2023	181 XVII	YB 235628202 BR	17/11/2023

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

SDS5D98	116100T001124305	16/10/2023	181 VIII	YB 334230831 BR	11/12/2023
BEN8C89	279150NIC0004181	15/08/2023	257	YB 235622125 BR	
BCN6B88	116100T000248821	09/08/2023	182 V	YB 334230479 BR	11/12/2023
AZJ5365	279150T000007717	17/07/2023	252	YB 235625930 BR	09/11/2023
ASE7D20	279150T000007868	14/07/2023	181 XVII	YB 235629049 BR	20/11/2023
ARL0981	279150T000007298	20/07/2023	181 XVII	YB 235629843 BR	23/11/2023
MHK6D79	279150T000007877	12/07/2023	181 XVII	YB 235629018 BR	20/11/2023
BEI1D67	279150T000007869	12/07/2023	181 IV	YB 235628896 BR	
FEG1843	116100T001151648	19/10/2023	181 XIX	YB 334231029 BR	15/12/2023
AVF5851	279150T000007839	11/10/2023	181 XVII	YB 334231426 BR	18/12/2023
DCS8898	279150T000008772	02/10/2023	181 XVII	YB 334230377 BR	11/12/2023
AWI5815	279150T000007490	11/07/2023	181 XVII	YB 235628485 BR	20/11/2023
AUB4503	279150T000007809	01/08/2023	181 XVII	YB 334230743 BR	11/12/2023
INZ6962	279150T000007816	31/07/2023	181 XVII	YB 334230403 BR	11/12/2023
AZC9J43	279150NIC0004147	01/08/2023	257	YB 334231029 BR	14/12/2023
BLL2538	116100T0001151612	11/10/2023	181 VIII	YB 334230160 BR	08/12/2023
RHN0G26	279150NIC0004140	01/08/2023	257	YB 334231196 BR	14/12/2023
OBB7168	279150T000007872	12/07/2023	181 XVII	YB 235629052 BR	20/11/2023
AXZ5G69	279150T000007590	22/09/2023	181 XVII	YB 235629273 BR	20/11/2023
EOJ6H68	279150T000007494	25/07/2023	181 VIII	YB 235628595 BR	
MIF6H46	279150T000008521	16/09/2023	181 XVII	YB 235628397 BR	20/11/2023
LZQ9574	279150T000008157	17/08/2023	181 XVII	YB 334232744 BR	22/12/2023
AFD5J25	116100T001184327	29/10/2023	181 XIX	YB 334233342 BR	26/12/2023
DSG6613	279150T000007838	13/10/2023	181 XVII	YB 334231620 BR	18/12/2023
ILW9E32	279150T000008056	16/08/2023	162 I	YB 334230955 BR	11/12/2023
ANN7108	116100T000903705	16/08/2023	181 XVII	YB 334231735 BR	21/12/2023
MIQ4144	116100T000729304	14/08/2023	181 XVII	YB 334231001 BR	14/12/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

RLB0J10	116100T000939058	11/08/2023	181 XX	YB 334231267 BR	14/12/2023
BCP0F49	279150T000007908	04/08/2023	181 XVII	YB 334230655 BR	11/12/2023
SDY9F13	279150T000008070	21/08/2023	186 II	YB 334231770 BR	
AQS7I96	279150T000004135	25/07/2023	257	YB 334229966 BR	07/12/2023
ALI7775	279150T000006701	09/05/2023	181 VIII	YB 334234042 BR	
PYX0H69	279150T000008860	23/10/2023	181 XVII	YB 334234440 BR	29/12/2023
SEE7D56	27915T000007904	07/08/2023	181 XVII	YB 334229997 BR	01/12/2023
EEQ7A57	279150T000007997	01/08/2023	181 XVII	YB 334230730 BR	11/12/2023
ATS7B07	279150T000007759	07/08/2023	181 VIII	YB 334229056 BR	04/12/2023
MJN8724	279150T000007826	18/08/2023	181 XVII	YB 334233824 BR	26/12/2023
KPJ6F56	279150T000008476	02/10/2023	181 XVII	YB 334230363 BR	11/12/2023
AAB9580	279150NIC0004125	21/07/2023	257	YB 334228957 BR	04/12/2023
AGF3158	279150T000008890	28/10/2023	181 XVII	YB 334235635 BR	05/01/2024
AFP9726	116100T001066022	31/08/2023	181 VIII	YB 334235017 BR	05/01/2024
AYY4352	279150T000008188	01/09/2023	181 X	YB 334235096 BR	
ABU5J61	116100T001197707	04/11/2023	181 XIX	YB 334234665 BR	02/01/2024
FWB3G68	279150NIC0004193	22/08/2023	257	YB 334234966 BR	05/01/2024
LVO3366	279150T000008405	21/08/2023	181 XVII	YB 334235326 BR	05/01/2024
AZVA50	279150T000008404	23/08/2023	181 XVII	YB 334235253 BR	05/01/2024
DEM0285	279150T000008382	06/09/2023	203 V	YB 334235140 BR	05/01/2024
AOJ5228	279150NIC0004186	19/06/2023	257	YB 334235167 BR	05/01/2024
CYX1190	279150T000008878	26/10/2023	181 XVII	YB 334234453 BR	29/12/2023
BAC8435	279150T000008768	11/10/2023	252	YB 334229229 BR	04/12/2023
AAZ0D77	116100T001066021	31/08/2023	181 VIII	YB 334235431 BR	05/01/2024
AHJ7J07	116100T001168017	19/10/2023	181 XIX	YB 334231562 BR	18/12/2023
BKW2043	279150T000008411	06/09/2023	181 X	YB 334235520 BR	05/01/2023
BCJ4G65	279150T000008370	28/08/2023	181 XVII	YB 334235547 BR	05/01/2024

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

Telêmaco Borba, 06 de Dezembro de 2023 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 15/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK8050	279150T000008326	28/11/2023	76252
AGO8952	279150T000008815	21/11/2023	50100
AGO8952	279150T000008817	21/11/2023	65992
AGO8952	279150T000008816	21/11/2023	51180
ALF1506	279150T000009226	23/11/2023	76331
ANA4G81	279150T000006915	24/11/2023	55680
AOB9170	279150T000009236	08/11/2023	55412
APQ2653	279150T000009234	08/11/2023	55412
AQS3B45	279150T000008901	27/11/2023	55680
AUG6E93	116100T001242304	20/11/2023	55250
AVB7305	279150NIC0004262	07/11/2023	50020
AVJ3819	279150T000009233	08/11/2023	55412
AVU2932	279150T000009238	07/11/2023	55412
AWC2J68	279150T000009243	07/11/2023	55412
AXS5644	279150T000009231	08/11/2023	55412
AZO6928	279150T000009245	07/11/2023	55411
BAF6432	279150T000006918	28/11/2023	54600
BAF5F80	279150T000006917	27/11/2023	55680
BBS3F29	279150T000009235	08/11/2023	55412
BCS7G38	279150T000009247	06/11/2023	55412
BEY4B92	279150T000009232	08/11/2023	55412
CIB5F78	279150T000006916	24/11/2023	55250
CJC8867	279150T000008264	14/11/2023	50100
CJC8867	279150T000008266	14/11/2023	67261
EKM1466	279150T000009241	07/11/2023	55412
HRL5307	279150T000009230	08/11/2023	55412
HWG7526	279150T000009240	07/11/2023	55412
MEI9478	279150T000009239	07/11/2023	55412
MKD6H48	279150T000009229	09/11/2023	55412
PZN5E24	279150NIC0004263	07/11/2023	50020
SEH7D97	279150T000009246	07/11/2023	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 07/12/2023 14:19

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
QHT1A78	279150NIC0004267	10/11/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIL7D79	279150NIC0004269	11/11/2023	50020
MCN9145	116100T001196606	23/11/2023	56570
PEP2760	279150NIC0004270	11/11/2023	50020
RHJ8F75	279150NIC0004271	11/11/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEM2139	279150T000008904	16/11/2023	55412
ANE6820	279150T000009250	13/11/2023	55412
ATT8672	279150T000009249	13/11/2023	55412
AUD4804	279150T000009251	13/11/2023	55412
BAF4888	279150T000008272	28/11/2023	76331
BBL1372	279150T000008906	11/11/2023	55412
BBS3F29	279150T000008902	17/11/2023	55412
BCC0765	279150T000008272	01/12/2023	54600
BEF9D82	279150T000008273	28/11/2023	51930
CAL7990	279150T000008919	13/11/2023	55412
CGF6237	279150T000008905	13/11/2023	55412
EGW4196	279150T000008903	16/11/2023	55412
MJK8G61	279150T000009252	10/11/2023	55412
RHJ3A63	279150T000009248	17/11/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMA4175	116100T001186912	26/11/2023	56222
AVK9F63	116100T001226763	25/11/2023	54526
BEG7J58	116100T000990562	25/11/2023	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOKQJ89	279150T000009254	29/11/2023	54521
ASH7C89	116100T000804650	28/11/2023	56222
AVB7305	279150NIC0004273	14/11/2023	50020
AWC9J08	279150NIC0004274	14/11/2023	50020
AWZ3B98	279150T000008728	04/12/2023	55413
AZB5792	279150NIC0004275	14/11/2023	50020
BBL9902	279150NIC0004276	14/11/2023	50020
BBM2G16	279150T000008908	04/12/2023	54522
BBQ9275	279150NIC0004277	14/11/2023	50020
BBU3B55	279150T000009255	29/11/2023	54521
BDL8G84	279150T000009223	21/11/2023	51180
BDL8G84	279150T000009222	21/11/2023	50100
BEPOG70	279150NIC0004272	14/11/2023	50020
CJC8867	279150T000008265	14/11/2023	51180



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHC3H78	279150T000008924	21/11/2023	55412
AHZ2090	279150T000009271	23/11/2023	55412
AIF0153	279150T000008921	22/11/2023	55412
AJA3F70	279150T000008274	22/11/2023	55412
ALE5711	279150T000009260	27/11/2023	55412
ALY6F44	279150T000008910	27/11/2023	55412
AMQ6191	279150T000009258	27/11/2023	55412
ANE3189	279150T000008911	27/11/2023	55412
ANY9007	279150T000008920	22/11/2023	55412
AOP6947	279150T000009257	27/11/2023	55412
APU3B01	279150T000009259	27/11/2023	55412
ATG9460	279150T000008915	23/11/2023	55412
AUC5I41	279150T000009256	27/11/2023	55412
AUY2F82	279150T000008913	24/11/2023	55412
AVB6607	279150T000008912	27/11/2023	55412
AVB9546	279150T000009267	24/11/2023	55412
AVE1458	279150T000009262	27/11/2023	55412
AVT8H72	279150T000008914	24/11/2023	55412
AWD9917	279150T000009268	24/11/2023	55412
BCA6188	279150T000008923	21/11/2023	55412
BCA9E47	279150T000009263	27/11/2023	55412
BER9200	279150T000008917	23/11/2023	55412
CVZ0115	279150T000008919	23/11/2023	55412
DFQ3867	279150T000008276	21/11/2023	55412
DVF5C57	279150T000008729	05/12/2023	54600
FQN9C81	279150T000008916	23/11/2023	55412
HIP5478	116100T001226768	29/11/2023	55680
KWT4A75	116100T001226770	29/11/2023	54521
MIL2E99	279150T000009270	23/11/2023	55412
PEP2760	279150T000008926	20/11/2023	55412
QIV6B87	279150T000009266	24/11/2023	55412
QIW9A59	279150T000009261	27/11/2023	55412
RHD9G82	279150T000008925	21/11/2023	55412
SED3G58	279150T000009269	24/11/2023	55412
SEX2I68	279150T000008922	21/11/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARZ6942	116100T001053950	22/09/2023	56221	
ELS0149	116100T001097095	21/09/2023	55250	
SDW3J31	116100T000961818	22/09/2023	54600	00352718099



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW8252	279150T000008398	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
ABA7G67	116100T000961816	16/09/2023	54522	R\$ 195,23
AFZ3739	116100T000942435	19/09/2023	54521	R\$ 195,23
AJS7667	116100T001097067	15/09/2023	54521	R\$ 195,23
AKZ7G83	279150T000008122	23/09/2023	51930	R\$ 293,47
ALY5448	279150T000007582	26/09/2023	51930	R\$ 293,47
AMZ6E48	279150T000008400	13/09/2023	55412	R\$ 195,23
ANB0B62	279150T000008124	24/09/2023	51930	R\$ 293,47
ANV1694	279150T000008683	22/09/2023	50100	R\$ 880,41
ANV1694	279150T000008686	22/09/2023	51930	R\$ 293,47
ANV1694	279150T000008685	22/09/2023	67261	R\$ 195,23
ANV1694	279150T000008684	22/09/2023	65901	R\$ 293,47
APG4309	116100T000957673	19/09/2023	54526	R\$ 195,23
APW3C60	279150T000008399	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
ARL5108	279150T000008393	23/09/2023	50531	R\$ 293,47
AUG0E93	279150NIC0004211	05/09/2023	50020	R\$ 390,46
AVB7305	116100T001097084	18/09/2023	54521	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008397	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
AWC9J08	279150T000007581	22/09/2023	54526	R\$ 195,23
AYO3I33	279150T000008682	22/09/2023	54526	R\$ 195,23
AZB5792	279150T000007583	26/09/2023	76331	R\$ 293,47
AZU1A79	279150T000008247	22/09/2023	57380	R\$ 293,47
BAN1096	279150NIC0004208	05/09/2023	50020	R\$ 586,94
BBL9902	279150T000008396	14/09/2023	59670	R\$ 1.467,35
BBQ9275	279150T000008675	21/09/2023	55414	R\$ 195,23
BEE4E02	116100T001083476	14/09/2023	56222	R\$ 88,38
BEPU670	116100T001097080	18/09/2023	54521	R\$ 195,23
BEQ7H36	279150NIC0004209	05/09/2023	50020	R\$ 390,46
BEU1F99	116100T001083477	14/09/2023	56222	R\$ 88,38
CCM4782	279150T000008394	18/09/2023	54521	R\$ 195,23
CDF0D80	279150T000008392	22/09/2023	55250	R\$ 130,16
CNW3832	116100T001097083	18/09/2023	55680	R\$ 195,23
EGD0G18	116100T000961814	16/09/2023	54526	R\$ 195,23
LPH7A44	279150NIC0004210	05/09/2023	50020	R\$ 586,94
LYA2E27	279150T000008125	26/09/2023	51930	R\$ 293,47
PUR0E80	279150T000008123	24/09/2023	65992	R\$ 293,47
QQQ5I93	116100T000961815	16/09/2023	53800	R\$ 130,16

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 07/12/2023 14:19

Desenvolvido pela Celear Página: 1 de 2



SEI9H50	116100T000961817	19/09/2023	54526	R\$ 195,23
SEO0I48	279150T000008395	22/09/2023	70991	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACI2C07	279150T000008502	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
AGP4952	279150T000008129	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
AHZ6592	279150T000008149	27/09/2023	54521	R\$ 195,23
AJO6493	279150T000008141	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
ALH6429	279150T000008135	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
ANF6367	279150T000008512	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
ANH6451	279150T000008127	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
AOI3A81	279150T000006198	13/09/2023	55412	R\$ 195,23
AOR5603	279150T000008513	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
APH9740	116100T001097088	21/09/2023	55680	R\$ 195,23
APV2G42	279150T000008509	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
ARL2B82	279150T000008510	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
ARX6086	279150T000008126	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVB7B97	279150T000006200	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVB7B97	279150T000008515	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008505	13/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008504	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000006199	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008133	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVG1C81	279150T000008145	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVX8067	279150T000008150	27/09/2023	65480	R\$ 130,16
AWA3993	279150T000008452	26/09/2023	54522	R\$ 195,23
AXQ3446	279150T000008506	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
BBB4121	279150T000008511	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
BBH6770	279150T000008508	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
BCN2755	279150T000008131	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
BDH3171	279150T000008147	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
BEC1484	279150T000008144	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
CAR8962	279150T000007584	28/09/2023	55680	R\$ 195,23
DJO8D43	279150T000008128	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
DRY9196	279150T000008501	27/09/2023	54526	R\$ 195,23
DRY9196	279150T000008691	27/09/2023	54526	R\$ 195,23
ETY9A55	279150T000008132	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
IDC1G61	279150T000008507	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
JWR1286	279150T000008503	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
KRK8F27	279150T000008148	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
MDX5E58	279150T000008146	15/09/2023	55411	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 07/12/2023 14:19

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



MEI9478	279150T000008143	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
MIX8156	279150T000008140	14/09/2023	55412	R\$ 195,23
MLZ2136	279150T000008134	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
PPS5F13	279150T000008137	13/09/2023	55412	R\$ 195,23
RK12B58	279150NIC0004212	09/09/2023	50020	R\$ 260,32
RMQ4B51	279150T000008136	12/09/2023	55412	R\$ 195,23
RNQ5I06	279150T000008692	28/09/2023	55680	R\$ 195,23
SEB1D44	279150T000008690	27/09/2023	54521	R\$ 195,23
SEM6D95	279150T000008451	26/09/2023	54521	R\$ 195,23
SES5F60	279150T000008516	15/09/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 25/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGF3158	116100T001112611	25/09/2023	55680	R\$ 195,23
ALY6F44	279150T000007592	23/09/2023	55412	R\$ 195,23
AME0295	279150T000008752	27/09/2023	54526	R\$ 195,23
AMSD73	116100T001112605	25/09/2023	55680	R\$ 195,23
AOS6G62	279150T000008754	26/09/2023	54526	R\$ 195,23
APLOI50	279150T000008519	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
APP3D26	279150T000007587	19/09/2023	55412	R\$ 195,23
AQZ2206	116100T001097098	21/09/2023	55680	R\$ 195,23
ARB9E23	116100T000961820	22/09/2023	54526	R\$ 195,23
AUL9F70	279150T000008758	02/10/2023	53800	R\$ 130,16
AVF5851	279150T000008526	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000006902	18/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVM3614	279150T000007591	22/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVO5F61	279150T000007585	02/10/2023	76331	R\$ 293,47
AXH9474	279150T000008759	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
AXZ5G69	279150T000007590	22/09/2023	55417	R\$ 195,23
AZA5D32	279150T000008524	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
AZO8681	279150T000008756	02/10/2023	57380	R\$ 293,47
BBO4C02	116100T001112606	25/09/2023	54284	R\$ 293,47
BBY6H55	116100T001112612	25/09/2023	54521	R\$ 195,23
BCC5272	279150T000008517	15/09/2023	55412	R\$ 195,23
BCH1676	279150T000007589	18/09/2023	55412	R\$ 195,23
BCY7B92	279150T000008751	25/09/2023	54521	R\$ 195,23
BDT9J79	116100T000961819	22/09/2023	54526	R\$ 195,23
CVT2263	279150T000008525	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
DIM7818	279150T000008534	20/09/2023	55412	R\$ 195,23
FJT2E92	279150T000008529	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
FQF6D55	279150T000007586	02/10/2023	76331	R\$ 293,47
HIC9H67	279150T000008755	29/09/2023	65640	R\$ 293,47
ITI0D42	116100T001112602	22/09/2023	54522	R\$ 195,23
LLT7F61	279150T000008522	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
MIF6H46	279150T000008521	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
OXCBJ51	279150T000008520	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
PDN3B87	279150T000008523	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
QXC9B28	279150T000008528	16/09/2023	55412	R\$ 195,23
SDQ2D66	279150NIC0004213	12/09/2023	50020	R\$ 586,94
SDS5C96	279150T000008531	28/09/2023	54526	R\$ 195,23